**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

# EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Crato/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº** **2018.06.06.3,** decorrente do PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2018.05.07.2**, cujo objeto é a **Aquisição de material didático e paradidático para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE**, resolvem fazer uma supressão de aproximadamente 0,688% do contrato. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADO**: EDIÇÕES IPDH GRÁFICA EDITORA E SERVIÇOS - LTDA. Crato/CE, 30 de agosto de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE CRATO/CE-EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° **2018.08.06.4**- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2018.08.06.1. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. Valor Global de R$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reaia). Unidade Orçamentária: Secretaria de Turismo e Des. Econ. e Sustentável de Crato/CE, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária 4001.04.122.0002.2.181– Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Secretaria de Turismo e Des. Econ. e Sustentável de Crato-Ce, representado pelo Secretario de Turismo e Des. Econ. e Sustentável, Sr. LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA e de outro lado a empresa FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA - ME, representado pela Sra. FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 06 de Agosto de 2018.

**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Aviso de Homologação**. PREGÃO nº 2018.07.17.1 **REGISTRO FORMAL DE PREÇO nº.**10/2018 **2º chamada Objeto:** Registro formal de preço de hidrômetros e material de conexões para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** **SERVELETRICA COM. SERV. LTDA CNPJ nº. 09.450.031/0001-19 totalizando R$ 82.750,00 (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta reais) e RENOVA- LTDA** **CNPJ nº**. **28.470.827/0001-88 totalizando R$ 28.225,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e cinco reais).**, de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

**Data da Homologação:** 03/09/2018.

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3108002/2018 – SEAD**

**CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2018**

# O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE:**

# Art. 1º. EXONERAR PAULO HENRIQUE TELES, inscrito(a) no CPF sob o n° 545.627.163-04, do cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado(a) pela Lei nº 3.419/2018 de 06 de abril de 2018.

# Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data desta Portaria.

# REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 31 de agosto de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 3108003/2018 – GP**

**CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados junto à Secretaria Municipal de Saúde, e por desempenhar outras funções de relevância para a municipalidade.

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** **RENOVAR GRATIFICAÇÃO,** do servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **CLAÚDIO GONÇALVES ESMERALDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 222.463.553-20, ocupante do cargo de Odontólogo, a gratificação de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de **4 (quatro) meses,** contados a partir da data da Portaria.

**Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data nesta data, produzindo efeitos retroativos a 16 de agosto de 2018.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**PORTARIA 001/2018 – PGM**

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017 que institui a estrutura organizacional do Poder Executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos Secretários Adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal 3.353/2017 que altera e acrescenta dispositivos da Lei 3.253/2017 e prevê no Art. 5º da Lei 3.253/2017, parágrafo único, que são competentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

**Resolve:**

**Art. 1**° Fica o Procurador Geral Adjunto, lotado na Procuradoria Geral do Município do Crato, **RENNAN LOBO XENOFONTE**, nomeado através da Portaria nº 0905002/2017 – SEAD, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, em virtude do afastamento do Procurador Geral do Município, para gozo de férias, no período de 03 de setembro a 31 de outubro de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO**

**Procurador Geral do Município do Crato**